



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche -
AVANTE



PROJETO DE LEI Nº 403 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2069	HORA: 10:03
DATA: 25 AGO 2023	
	
Carimbo / Assinatura	

“Criar “SALA DO AFETO” no shopping center, galerias, estabelecimentos públicos e escolas particulares e privadas, destinada a acolher crianças, adolescentes e adultos autistas, nos momentos de crises, bem como seus acompanhantes, no âmbito do Município de Gurupi.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais **aprova**, e a Prefeita Municipal de Gurupi sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Criar “SALA DO AFETO” no shopping center, galerias e escolas particulares e privadas, destinada a acolher crianças, adolescentes e adultos autistas nos momentos de crises, bem como seus acompanhantes, no âmbito do Município de Gurupi.

Parágrafo único: a “Sala do Afeto” deverá ser projetada levando em consideração as necessidades específicas das pessoas autistas, promovendo um ambiente seguro, tranquilo e acolhedor.

Art. 2º O objetivo da “Sala do Afeto” é oferecer suporte e assistência às pessoas autistas em momentos de crises de ansiedade e agitação, proporcionando um local adequado para que possam se acalmar e recuperar o equilíbrio emocional.

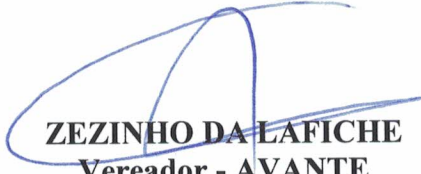
Art. 3º A Universidade disponibilizar uma equipe que atue na área psicológica, incluindo acadêmicos do curso de Psicologia para dar suporte e apoio nas salas do afeto, como estagiários.

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

17 NOV. 2023

AS COMISSÕES PERMANENTES PARA
EMIÇÃO DOS DEVIDOS PARECERES


ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

**Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche -
AVANTE**



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei, ora apresentado tem como finalidade criar “SALA DO AFETO” no shopping center, galerias e escolas particulares e privadas, destinada a acolher crianças, adolescentes e adultos autistas nos momentos de crises, bem como seus acompanhantes, no âmbito do Município de Gurupi.

Importante dizer que as crises são uma perda temporária do controle emocional pelo indivíduo. Eles se caracterizam por choros, gritos e movimentos repetitivos intensos.

Por exemplo, uma crise sensorial de hipersensibilidade pode acontecer no sentir incômodo ao mastigar um alimento de textura desconhecida.

Nesses momentos de crise, é importante ter um local com profissionais capacitados para manter a calma da criança, adolescente ou adulto.

Esses profissionais podem ser ofertados pela universidade, mais precisamente do curso de psicologia, onde os acadêmicos poderão estagiar.

É a justificativa,

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador AVANTE